



# ETAPA ESTADUAL

Modalidades Individuais

Sede: FORTALEZA

BOLETIM 1



## **COMISSÃO DE HONRA**

**Camilo Sobreira de Santana**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Rogério Nogueira Pinheiro**  
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO DE FORTALEZA

**Maria de Fátima Ferreira Figueiredo**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO  
CEARÁ

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Christine de Almeida Monteiro**  
**Lucas Cid Timbó**  
**Viviane Sales Oliveira**

## **COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Edson Bolívar Simas Junior**  
Coordenador Geral

**Cícera Maria da Silva Mapurunga**  
Assessoria Jurídica FETRIECE

**Armando Campos de Oliveira Neto**  
Assessoria Jurídica SESPORTE

## INFORMAÇÕES GERAIS

**PERÍODO:** 30 de agosto a 01 de setembro de 2019

### INÍCIO DAS COMPETIÇÕES:

**PARATLETISMO:** 13h no local de competição (30/08/2019).

**ATLETISMO:** 07h30 no local de competição (31/08/2019) 12-14 ANOS

07h30 no local de competição (01/09/2019) 15-17 ANOS

**BADMINTON:** 13h30 no local de competição (31/08/2019).

**TÊNIS DE MESA:** 08h30 (congresso) no local de competição (31/08/2019)

**XADREZ:** 13h30 no local de competição (31/08/2019)

**Obs.** Os programas de competição serão elaborados pelas Federações ou Entidades responsáveis pela arbitragem.

### \*LOCAIS DE COMPETIÇÃO:

MODALIDADE	LOCAL
PARAATLETISMO	<b>UNIFOR</b> Av. Washington Soares, 1321 – Edson Queiroz
ATLETISMO	<b>UNIFOR</b> Av. Washington Soares, 1321 – Edson Queiroz
BADMINTON	<b>EEEP Eusébio de Queiroz</b> Rua Maria Teixeira Joca, 337 – Centro EUSÉBIO - CE
TÊNIS DE MESA	<b>ACADEMIA TOP SPIN</b> Av. Rogaciano Leite, 2287, prédio 56 – Luciano Cavalcante
XADREZ	<b>FARIAS BRITO - ALDEOTA</b> Rua 8 de Setembro, 1330 – Aldeota

\*locais sujeitos a alterações

### \*LOCAL DA ALIMENTAÇÃO:

**Centro de Treinamento Prof. Antônio Albuquerque de Sousa Filho**

End: Rua Adolfo Moreira de Carvalho, s/n - Edson Queiroz

\*local sujeito a alteração

### \*HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES:

07 às 09 horas – Lanche

11:30 às 14:30 horas – Almoço

18 às 20 horas – Jantar

\*horários sujeitos a alterações

Confirme o horário de sua chegada pelo e-mail [jogosescolares.fetriece@gmail.com](mailto:jogosescolares.fetriece@gmail.com) ou pelo celular (85) 988501393 (Ivana) até o dia 29 de Agosto para garantir o jantar da sexta feira.

Municípios que não confirmarem sua chegada na sexta feira não disponibilizarem jantar.

**Coordenadora de alimentação: Ivana (85) 9.8850.1393**

4

#### **\*ALOJAMENTOS:**

##### **Centro de Treinamento Prof. Antônio Albuquerque de Sousa Filho**

End: Rua Adolfo Moreira de Carvalho, s/n - Edson Queiroz

##### **E.T.I Johnson**

Rua Dra. Socorro Azevedo, 461 - Eng. Luciano Cavalcante

##### **EEFM Dom Antônio Almeida Lustosa**

Rua Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz

\*locais sujeitos a alterações

Os municípios que desejarem alojar-se deverão entrar em contato com Anilton "Paracuru" – Coordenador de hospedagem (85) 9.9755.6617 ou pelo e-mail [jogosescolares.fetriece@gmail.com](mailto:jogosescolares.fetriece@gmail.com) até o dia 29 de Agosto.

**OBS: Todos deverão levar colchonetes e roupa de cama para sua estadia.**

**Coordenador de hospedagem: Paracuru (85) 9.9755.6617**

#### **CONTATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

NOME	FUNÇÃO	TELEFONE
Edson Bolívar	Coordenador Geral	(85) 9.8822.8820
Lucas Timbó	Responsável SEJUV	(85) 9.9697.7740
Christine Monteiro	Responsável SEJUV	(85) 9.9689.6573
Viviane Sales	Responsável SEJUV	(85) 9.9612.5053

## REGULAMENTO

### PARA GARANTIR SUA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO, LEMBREM-SE:

5

1.A ficha de inscrição deverá ser impressa através do site da SEJUV e apresentá-la na competição **ASSINADA** e **CARIMBADA** pela direção da escola;

O município de **Fortaleza** deverá apresentar declaração da escola com os nomes dos alunos/atletas modalidade e prova, **ASSINADA** e **CARIMBADA** pela direção da escola;

2.Os documentos obrigatórios para o atleta: RG ou Passaporte ou Carteira de Trabalho (originais ou xerox autenticadas);

3.O técnico para permanecer dentro da área de competição deverá apresentar a carteira do CREF com a validade em dia ou declaração emitida pelo Conselho Regional de Educação Física no ano de 2019 juntamente com um dos documentos do item acima;

4.Só poderão participar da competição as equipes que obedecerem ao quantitativo do artigo 16º do Regulamento Geral.

**OBS: A LISTA DE RELAÇÃO DOS ATLETAS SE ENCONTRA JÁ COM A EQUIPE DE ARBITRAGEM E SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE A ESTE BOLETIM**